

II - análise de processos administrativos e acadêmicos, elaborando pareceres e respostas a consultas técnicas, com base nas normas legais e infralegais aplicáveis;

III - subsídio ao atendimento às demandas oriundas dos órgãos de controle interno e externo, no âmbito do câmpus (AGU, CGU, MPU, Tribunal de Contas, Auditoria Interna, Corregedoria e Ouvidoria); e

IV - pesquisa e disponibilização de legislação, notas técnicas, pareceres e demais normativas relacionadas às atividades do câmpus.

Seção II

Das Atividades de Gestão de Pessoas

Art. 121-D. As Atividades de Gestão de Pessoas compreendem:

I - orientação e acompanhamento de novos servidores;

II - organização, controle e atualização da documentação gerada pelos servidores do Câmpus e seus dados cadastrais para posterior encaminhamento de documentação e demanda à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;

III - identificação das necessidades de capacitação dos servidores;

IV - encaminhamento e tramitação de projetos de servidores;

V - operacionalização do programa de avaliação de desempenho dos servidores;

VI - avaliação, em conjunto com a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, das ações de atenção à saúde e à segurança no trabalho; e

VII - acompanhamento de projetos e ações emanados da Direção-geral do Câmpus e da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas." (NR)

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor em 10 de junho de 2026.

CARLOS JESUS ANGHINONI CORREA

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 739, DE 2 DE JUNHO DE 2026

Altera a estrutura de funções do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada em 1 e 2 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a alteração da estrutura de funções do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, conforme segue, tendo em vista a alteração do Regimento Interno do Câmpus Pelotas, aprovada pela Resolução CONSUP/IFSul nº 738, de 2 de junho de 2026.

I - excluir a Assessoria do Gabinete do Diretor, com CD-3;

II - excluir a Coordenadoria de Instalação e Manutenção de Refrigeração, vinculada ao Departamento de Manutenção da Estrutura da Diretoria de Administração e de Planejamento, com FG-4;

III - incluir a Diretoria de Integração e Desenvolvimento (PL-DIRID), vinculada à Direção-geral, com CD-3;

IV - incluir a Coordenadoria de Suporte em Tecnologia da Informação (PL-COSTI), vinculado ao Departamento de Tecnologia da Informação da Diretoria de Administração e de Planejamento, com FG-4; e

V - alterar a vinculação da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração e de Planejamento para a Diretoria de Integração e Desenvolvimento, com FG-2.

Parágrafo único. As estruturas mencionadas nos incisos I e V são de caráter pro tempore e as alterações realizadas não acarretam modificações no Regimento Interno do Câmpus Pelotas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 10 de junho de 2026.

CARLOS JESUS ANGHINONI CORREA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 155, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Homologação do resultado final do concurso público para carreira de magistério superior

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições previstas na Portaria n. 50/2025, de 17/02/2025, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 01/2026, publicado no DOU de 02/01/2026.

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Escola de Música
Departamento: Música	Área de Conhecimento: Canto Lírico
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Assistente	Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Processo: 23066.025312/2026-12	Vagas: 1
Ordem de Classificação Geral	Nome:
1º	Kismara de Lourdes Pessatti

JEILSON BARRETO ANDRADE

PORTARIA Nº 693, DE 1º DE JUNHO DE 2026

Prorrogação do resultado final do concurso público para carreira de magistério superior

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 50, de 11/02/2025, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 30/06/2026, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2025, DOU de 06/01/2025, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 464, no DOU de 30/06/2025.

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Instituto de Ciências da Saúde
Departamento: Biomorfologia	Área de Conhecimento: Anatomia Humana
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Assistente	Regime de Trabalho: 40 horas semanais

JEILSON BARRETO ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 372, DE 2 DE JUNHO DE 2026

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 138, de 10/05/2024, publicada no DOU de 17/05/2024, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 31/2026 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS - CAMPUS JUIZ DE FORA

1.1.1 - Seleção nº 22: Departamento de Estatística - Processo nº 23071.912191/2026-63 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	VICTOR BASILIO FARIA	7,81
2º	LUIZ HENRIQUE CANTARINO ADRIANO	7,32
3º	RAÍLA ALVES DE ANDRADE	6,60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 473, DE 2 DE JUNHO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 16 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 17 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 1.554/2019, de 03/12/2019, publicada no Diário Oficial da União de 04/12/2019, Seção 01, página 40, alterada pela Portaria GR/UFRPE nº 1.384/2022, de 16/11/2022, que alterou a Estrutura Organizacional da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 29023/2026-DAP-PROGEPE, de 29/05/2026, constante no processo mencionado (Processo UFRPE nº 23082.012624/2026-50):

Onde se lê: [...]

-----	-----	S/ FG	Coordenação dos Laboratórios Didáticos da UAST - CLD.DADM
S/ FG	Setor de Comunicação	S/ FG	Seção de Comunicação e Protocolo - SCP.DADM

Leia-se: [...]

-----	-----	FG-03	Coordenação dos Laboratórios Didáticos da UAST - CLD.DADM
S/ FG	Setor de Comunicação	FG-03	Seção de Comunicação e Protocolo - SCP.DADM

MARIA JOSÉ DE SENA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 652/DDP, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.044325/2024-32, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Comunicação e Expressão (CCE), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Gestão, Mídias e Tecnologia (GMT), objeto do Edital nº 039/2025/DDP, publicado no Diário Oficial da União nº 174, de 12 de setembro de 2025, Seção 3, página 78.

Campo de Conhecimento: Animação 2D

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE)

Vagas: 1 (uma), sendo esta reservada, preferencialmente, para pessoas com deficiência, conforme o Edital Complementar nº 061/2025/DDP

Classe/Denominação/Nível: A/Assistente/1

Lista geral:

Classificação	Pessoa Candidata	Média final
1º	CLÁUDIA RESEM PAIXÃO	8,04
2º	NICOLAS CANALE ROMERO	7,15

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE PESSOA APROVADA

Lista de Pessoas Pretas e Pardas:

NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

Lista de Pessoas Indígenas:

NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

Lista de Pessoas Quilombolas:

NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

Lista de Pessoas Trans:

NÃO HOUVE PESSOA INSCRITA

GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 656/DDP, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.019056/2026-38, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Biociências e Saúde - BSU/CCR do Campus de Curitiba, instituído pelo Edital nº 134/2026/DDP, de 07 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 85, Seção 3, de 08/05/2026.

Campo de conhecimento: Medicina Veterinária / Clínica e Cirurgia Animal / Semiologia Veterinária / Radiologia Animal (Ênfase equinos)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

Lista Geral:

Classificação	Pessoa Candidata	Média final
1º	Eduarda Zancanaro Luvison	8,55
2º	Gianluca Simão Nadal Ribeiro	8,50

Lista de Pessoas Candidatas com Deficiência:

NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA INSCRITA.

Lista de Pessoas Candidatas Pretas e Pardas:

